

PORTARIA Nº 027/2010GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os Relatórios sobre levantamentos apontados pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE/MT.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho elaborado pela Unidade Setorial de Controle Interno desta SES/MT, constante no Memo 312/2009/UNISECI/GBEX/SES-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão, com a finalidade de análise, acompanhamento e ao final emissão de parecer, de todas as atividades advindas de Relatórios/Recomendações emitidos pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro.

- Ellen Cristina de Deus Carvalho - GBEX/SES-MT
- Marcio Mendanha Cardoso – GBSES/SES-MT
- Nilza Fernandes da Silva – GBEX/SES-MT
- Milton Alves Pedroso - GPCC/SES-MT
- Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento - SGP/SES-MT

Art. 3º Fica estabelecida que, para cumprir as atribuições previstas no art. 1º, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte dos Setores desta Secretaria para a execução dos seus trabalhos.

Art. 4º Durante o prazo de vigência da presente portaria, as atividades, datas e horários de reuniões da comissão terão caráter prioritário e prevalecerão as atividades dos membros ora designados.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data de 31/03/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 11/03/2010, página 25.